



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS  
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6428  
sec.ppgcb@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DA CLASSIFICAÇÃO DA 1ª ETAPA – EDITAL Nº 753/GR/UFFS/2023 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO DE PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (PPGCB/UFFS, CAMPUS CHAPECÓ).**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação Provisória da 1ª etapa do EDITAL Nº 753/GR/UFFS/2023, que dispõe sobre seleção de bolsista do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação de Pós-Doutorado Estratégico, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB/UFFS, Campus Chapecó).

## 1 – DA CLASSIFICAÇÃO

### 1.1

Ordem	Candidato	Apresentação Oral
1º	Carla Argenta	Data: 24/11/23 14:00 horas Link: google meet: <a href="https://meet.google.com/dij-uhnq-uin">https://meet.google.com/dij-uhnq-uin</a>
2º	Matheus Chimelo Bianchini	Data: 24/11/23 15:00 horas Link: google meet: <a href="https://meet.google.com/dij-uhnq-uin">https://meet.google.com/dij-uhnq-uin</a>

## 2 – DOS RECURSOS

**2.1** O candidato poderá interpor recurso sobre as homologações e sobre cada uma das etapas deste processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria do PPGCB, via e-mail [sec.ppgcb@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgcb@uffs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

- 2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- 2.4** A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.
- 2.5** A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.
- 2.6** O parecer será disponibilizado, via e-mail, pela Secretaria do PPGCB.

Chapecó-SC, 20 de Novembro de 2023

SARAH FRANCO DE OLIVEIRA MACIEL  
Coordenadora da Pós Graduação em Ciências Biomédicas